



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 3.820, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXIII do art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece o prazo de validade dos concursos públicos e a possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 47/1993;

CONSIDERANDO o item 21.2 do Edital de Concurso Público nº 01.001/2024, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo de validade;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e a economicidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, realizado nos termos do Edital nº 01.001/2024, de 19 de março de 2024, homologado em 06 de julho de 2024, passando a vigorar até **06 de julho de 2028**.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observará integralmente as disposições do edital de abertura e da legislação aplicável, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 10/04/26
Edição nº: 3507
Página: 58

Órgão Diário Eletrônico

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:687D30E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.820, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXIII do art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece o prazo de validade dos concursos públicos e a possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 47/1993;

CONSIDERANDO o item 21.2 do Edital de Concurso Público nº 01.001/2024, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo de validade;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e a economicidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, realizado nos termos do Edital nº 01.001/2024, de 19 de março de 2024, homologado em 06 de julho de 2024, passando a vigorar até **06 de julho de 2028**.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observará integralmente as disposições do edital de abertura e da legislação aplicável, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9E9AE4E5

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 135, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Conceder diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Wilson Junior Perondi, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 684-0/1, ½ (meia) diária de viagem, retroativo ao dia 08 de abril de 2026, com veículo oficial, até a cidade de Chapecó - SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até a Clínica de Urologia Dr. César Augusto Bombardelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6DABC828

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 136, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Conceder diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, retroativo ao dia 08 de abril de 2026, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Clevelândia - PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Associação Pró Saúde de Clevelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de abril do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:34F9C70E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 137, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Conceder diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Wilson Junior Perondi, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 684-0/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de abril de 2026, com veículo oficial, até a cidade de Guarapuava - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Regional do Centro- Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:53F64E35

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 138, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Conceder diária de viagem ao servidor Adilson José Ramos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Adilson José Ramos, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 777-3/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de abril de 2026, com veículo oficial, até a cidade de Céu Azul - PR, a serviço do Departamento Municipal